



PORTARIA Nº 1781/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JESUÍNO JOSÉ NOGUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JESUÍNO JOSÉ NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.814.397 SSP/PR e inscrito no CPF nº 300.746.739-04, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 01.01.1985 e nomeado em 07.03.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 passando da referência 29 para referência 30, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE JARDIM ARATIZADO

AM4949 01-00-75

CONFIDENTIAL

опытный и квалифицированный специалист в области
АД, ДУ, в том числе в области безопасности

[illegible]

CONFIDENTIAL

120

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 1920
DE Nº 9842
UMUARAMA, 05 1 08 1920
GILBERTO
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/100/2013 DE N.º 9.846
UMUARAMA, 09/100/2013
Ass. H. Hamur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS